

1 . ADM - JOAO RICARDO SOUSA DA COSTA -
MAT: 3157334
2 . AGMEC - HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO
- MAT: 58963
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,
Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que
providencie o pagamento de 08
(oito) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.080,00 (mil e
oitenta reais), perfazendo um total de
R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), para atender
despesas adicionais decorrentes da
diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo 910304

**PORTARIA Nº 1905/2015- DGPC/OD/DRF
DE 10 de dezembro de 2015.**
CONSIDERANDO o teor do PROT 2015516967, que solicitou o
deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, a
fim de realizar EXPEDIÇÃO DE
DOCUMENTOS, no período de 03 a 06/12/2015;
1 . PAP - DUCIVALDO REIS DA COSTA - MAT:
700096
2 . PAP - RAIMUNDO RUY HOLANDA DOS
SANTOS - MAT: 5703964
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,
Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que
providencie o pagamento de 03
(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos
e cinco), perfazendo o total de
R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) para atender despesas
adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo 910309

**PORTARIA Nº 1913/2015- DGPC/OD/DRF
DE 11 de dezembro de 2015.**
CONSIDERANDO o teor do PROT 2015512516, que solicitou o
deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de DOM ELISEU, a fim de
realizar DILIGENCIA POLICIAL, no
período de 23 a 26/11/2015;
1 . DPC - LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER -
MAT: 5808065
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,
Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que
providencie o pagamento de 03
(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos
e cinco reais), para atender
despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo 910320

**PORTARIA Nº 1916/2015- DGPC/OD/DRF
DE 11 de dezembro de 2015.**
CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/542483, que solicitou o
deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de SÃO CAETANO DE
ODIVELAS, a fim de realizar APOIO A
EVENTOS, no período de 12 a 14/12/2015;
1 . MPC - NELSON DO NASCIMENTO BARBOSA
- MAT: 5453186
2 . IPC - NIVALDO MACHADO PINTO - MAT:
5703999
3 . ADM - RAIMUNDA MARIA DE SOUZA
OLIVEIRA - MAT: 57188110
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,
Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que
providencie o pagamento de 02
(duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 (duzentos
e setenta reais), perfazendo um
total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender
despesas adicionais decorrentes da
diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo 910325

**PORTARIA Nº 1917/2015- DGPC/OD/DRF
DE 11 de dezembro de 2015.**
CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/542556, que solicitou o
deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao Estado de Brasília/DF , a fim de realizar
DILIGENCIA POLICIAL, no
período de 14 a 16/12/2015;
1 . DPC - ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA
- MAT: 5914078
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,
Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que
providencie o pagamento de 2 e
1/2 (duas e meia) diária(s) do grupo C, no valor de R\$ 720,00
(setecentos e vinte reais), para
atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo 910342

**PORTARIA Nº 1918/2015- DGPC/OD/DRF
DE 11 de dezembro de 2015.**
CONSIDERANDO o teor do PROT 2015543170, que solicitou o
deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de ANAPU, a fim de realizar
CORREIÇÃO, no período de 13 a
17/12/2015;
1 . IPC - ROBERTO CARLOS WANZELER SABBA
- MAT: 5332842
2 . EPC - PAULO EDUARDO VAZ BENTES - MAT:
54184105
3 . DPC - HELVIA CHRISTINA PESSOA DE
MELLO - MAT: 5599814
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,
Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que
providencie o pagamento de 04
(quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (
quinhentos e quarenta reais), perfazendo
um total de R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais), para
atender despesas adicionais
decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo 910383

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 035/2010-PCE**
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, Cnpj nº 00.368.105/0001-
06 e a Empresa Brasloc Serviços Combinados De Escritório E
Administração Eireli, Cnpj nº 63.807.812/0001-63.
Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 035/2010, firmado
para prestação de serviços de Limpeza e Conservação, com
fornecimento de materiais e equipamentos para a Polícia Civil,
de acordo com as justificativas constantes dos Autos, que é parte
integrante deste termo rescisório, que se suporta no art. 79,
Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Data da assinatura da rescisão: 11/12/2015.
Vigência: A partir de 31/12/2015
Ordenador Responsável:
Rilmar Firmino de Sousa,
Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Pará.
José Luiz de Oliveira Carvalho
Representante Legal da Empresa Brasloc Serviços Combinados
De Escritório E Administração Eireli.
End: Rod. Br. 316-Km 03- Pass. São Paulo, nº 14, Bairro da
Atalaia, Ananindeua/Pa, CEP 67.013-140
Fone: 32455744

Protocolo 910264
RESCISÃO CONTRATUAL
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 048/2012-PCE**
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, Cnpj nº 00.368.105/0001-
06 e a Empresa OI Móvel S/A CNPJ nº 05.423.963/0001-11
Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 048/2012, firmado

para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP),
incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line
que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas
móveis contratadas e faturas do plano cooperativo, além
da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos
móveis, assim como a transmissão de dados para acesso à
internet, incluindo todo suporte técnico eventualmente necessário
para estes serviços, em conformidade com as especificações,
qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo
de Referência-Anexo I do Edital, o fornecimento pela contratada
à contratante, de consoante estabelecido no processo licitatório
nº 14/2011. Passam a fazer parte integrante deste contrato, sob
forma de anexos, como se nele fossem transcritos, no seguinte
documento:
a)Termo de Referência (Anexo I do Edital),
de acordo com as justificativas constantes dos Autos, que é parte
integrante deste termo rescisório, que se suporta no art. 79,
Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Proc. Nº 2015/477872
Data da assinatura da rescisão: 15/12/2015.
Vigência: A partir de 15/12/2015
Ordenador Responsável:
Rilmar Firmino de Sousa,
Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Pará.
Maria Waldenice Lobo dos Santos e André Luiz Lima Guimarães
Representante Legal da Empresa OI Móvel S/A CNPJ nº
05.423.963/0001-11
End: Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Ed. Estação
Telefônica-Térreo Parte 2, Brasília e Av. Dr. Moraes, 121, Bairro
Nazaré, CEP 66035-080, Belém-PA
Fone: 031 91 98808-3878 e 031 91 98835-0871
Protocolo 910330

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 15/2015- PCE/PX/SEGUP
PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº
00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Xinguara, CNPJ
nº 04.144.150/0001-20.
OBJETO:Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de
instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil
(Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de
Antecedente Criminal) no município de Xinguara/PA.
VIGÊNCIA:24 (vinte e quatro) meses, a contar de 15/12/2015
à 15/12/2017.
VALOR: xxxxxxxx
DOTAÇÃO: xxxxxxxx
FONTE DE RECURSO: xxxxxxxx
FORO: Belém-Pa
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015
ORDENADOR: Rilmar Firmino de Sousa
Delegado Geral da Polícia Civil/PA
PREFEITURA: Osvaldo de Oliveira Assunção Junior
Prefeito Municipal de Xinguara /PA
INTERVENIENTE: Jeannot Jansen Da Silva Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata,
nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903 Belém-Pa e Praça
Vitória Régia, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara/
Pa.

Protocolo 910429

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 16/2015- PCE/PNP/SEGUP
PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº
00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Novo Progresso,
CNPJ nº 10.221.786/0001-20.
OBJETO:Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de
instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil
(Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de
Antecedente Criminal) no município de Novo Progresso/PA.
VIGÊNCIA:24 (vinte e quatro) meses, a contar de 15/12/2015
à 15/12/2017.
VALOR: xxxxxxxx
DOTAÇÃO: xxxxxxxx
FONTE DE RECURSO: xxxxxxxx
FORO: Belém-Pa